



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

## LEI Nº 1964 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

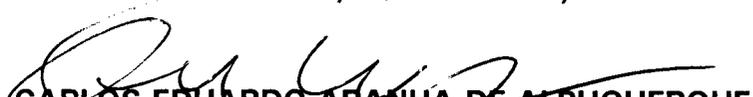
(Dá denominação a sala de Vacinação localizada na UBS “Dr. Jose Tadeu Mourão” e dá outras providências)

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

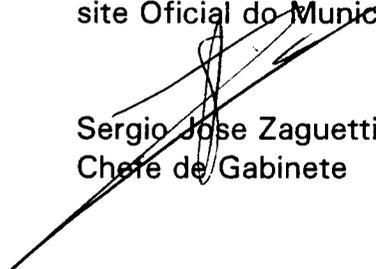
**Artigo 1º** - A sala de vacinação na UBS “Dr. Jose Tadeu Mourão” passa a ser denominada “Maria Antonia Assolini Francisco”.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de março de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, site Oficial do Município e Diário Oficial.

  
Sergio Jose Zaguetti  
Chefe de Gabinete